



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 680/2022
22/03/2022 - 13:51
114/475/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº 39 / 2022

Indica ao Prefeito Municipal, Viabilizar parceria com as comunidades de diversas religiões para abrir os portões das escolas sobre os cuidados de um responsável para eventos, palestras entre outras atividades das comunidades.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor **Viabilizar parceria com as comunidades de diversas religiões para abrir os portões das escolas sobre os cuidados de um responsável para eventos, palestras entre outras atividades das comunidades.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

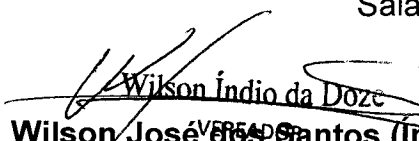
Justificação

Para que exista uma verdadeira relação entre escola e comunidade, o espaço escolar pode ser um lugar de convivência no bairro. Abrir os portões para a participação dos moradores nos eventos escolares é uma ação bastante positiva. A equipe pode realizar palestras sobre assuntos relevantes e convidar a todos. O convite pode ser estendido também em culminâncias de projetos e exposições dos trabalhos das crianças. As festas tradicionais para a nossa cultura, como o natal, podem ser aproveitadas como momento de confraternização entre todos.

Com ações como essas, a relação entre escola e comunidade se fortalece em uma verdadeira parceria e as pessoas passam a respeitar e reconhecer ainda mais a equipe pedagógica. Uma escola infantil cidadã e socialmente responsável se integra à comunidade e faz a diferença!.

Certos da compreensão de V.ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2022.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador